UFAPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGEDU

ERRATA Nº 01 AO EDITAL ESPECÍFICO DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE DISCENTES SEMESTRE LETIVO 2027.1

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) torna pública a presente **Errata ao Edital Específico do Processo Seletivo para Admissão de Discentes – Semestre Letivo 2027.1**, em razão da atualização do quantitativo e da distribuição das vagas ofertadas, da inclusão de docentes nas linhas de pesquisa e do aprimoramento de disposições relativas à indicação de possíveis orientadores(as) e à correção de documentação durante o período de inscrição, conforme segue.

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5.1 – DAS VAGAS

ONDE SE LÊ:

5.1 Serão disponibilizadas um total de **35 (trinta e cinco) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), admissão em 2027.1, conforme discriminado no quadro abaixo:

Vagas	**Linha 1**	**Linha 2**
Ampla concorrência	12	12
Ações afirmativas	3	4
Pessoas com deficiência	1	2
Servidor(a) efetivo(a) da UFAPE	1	–
Total	**17**	**18**

LEIA-SE:

5.1 Serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), para admissão no semestre letivo 2027.1, conforme discriminado no quadro abaixo:

Vagas	Linha 1	Linha 2
Ampla concorrência	**17**	**18**
Ações afirmativas	**5**	**5**
Pessoas com deficiência	**2**	**2**
Servidor(a) efetivo(a) da UFAPE	**1**	–
Total	**25**	**25**

2. DA INCLUSÃO DE DOCENTES NO ITEM 5.2.1 – LINHA DE PESQUISA 1

No item 5.2.1 – I — Educação, cultura, diversidades e prática pedagógica, na relação de docentes vinculados:

INCLUAM-SE:

Docente	Temas de interesse	Currículo Lattes	Vagas disponíveis
Julio Cesar Nascimento	Financiamento do direito à educação e suas dimensões econômica, política, jurídica e orçamentária.	http://lattes.cnpq.br/8926853135620491	**02**
Lucas da Silva Castro	História da Educação; Filosofia da Educação; Educação e Cidadania.	http://lattes.cnpq.br/4973508507221799	**02**
Mauro Alexandre Farias Fontes	Cultura; Diversidade; Educação Indígena; Educação das Relações Étnico-Raciais.	http://lattes.cnpq.br/1087293336488611	**02**
Raimundo Nonato Ferreira	Políticas e gestão da educação; gestão escolar; formação de diretores educacionais; mecanismos de democratização da gestão da escola pública; financiamento da educação.	http://lattes.cnpq.br/0792280014300790	**02**

3. DA INCLUSÃO DE DOCENTES NO ITEM 5.2.2 – LINHA DE PESQUISA 2

No item 5.2.2 – II — Formação, processos de ensino-aprendizagem, inovação tecnológica e prática pedagógica, na relação de docentes vinculados:

INCLUAM-SE:

Docente	Temas de interesse	Currículo Lattes	Vagas disponíveis
Catarina da Silva Souza	Psicomotricidade e Motricidade Humana na Educação; Desenvolvimento Infantil e Aprendizagem; Corpo, Movimento e Práticas Pedagógicas; Neuroaprendizagem e Processos Educativos; Avaliação Psicomotora e Intervenção Pedagógica; Educação Física, Esporte e Lazer no Contexto Educacional, Felicidade e Educação.	http://lattes.cnpq.br/1512422081907295	**02**
Eudes da Silva Santos	Ensino e aprendizagem da língua portuguesa, ênfase na leitura, gramática e produção textual em contexto escolar; aquisição de escrita.	http://lattes.cnpq.br/8701527300251171	**02**
Jane Cristina Beltramini Berto	Metodologia do ensino de Língua Portuguesa; produção de material didático; documentos curriculares; gêneros textuais e discursivos.	http://lattes.cnpq.br/5158679260858327	**01**
Taynah de Brito Barra Nova	Formação docente; gestão escolar na formação de professores; prática pedagógica na Educação Infantil.	http://lattes.cnpq.br/1093805068631305	**01**

4. DA ALTERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS DA DOCENTE LEILA BRITTO DE AMORIM LIMA

No quadro de docentes vinculados ao item 5.2.2 – II — Formação, processos de ensino-aprendizagem, inovação tecnológica e prática pedagógica:

ONDE SE LÊ:

Docente	Temas de interesse	Currículo Lattes	Vagas disponíveis

Leila Britto de Amorim Lima	Educação de Jovens e Adultos; Letramento; Leitura; Oralidade; Currículo e metodologias de ensino da Língua Portuguesa.	https://lattes.cnpq.br/8772471649794876	**01**

LEIA-SE:

Docente	**Temas de interesse**	**Currículo Lattes**	**Vagas disponíveis**
Leila Britto de Amorim Lima	Educação de Jovens e Adultos; Letramento; Leitura; Oralidade; Currículo e metodologias de ensino da Língua Portuguesa.	https://lattes.cnpq.br/8772471649794876	**02**

5. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5.2.3 – INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES(AS)

ONDE SE LÊ:

5.2.3 Os(as) candidatos(as) deverão indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa à qual o Pré-Projeto está vinculado, observando a temática de atuação e a menção de até 3 (três) possíveis orientadores/as.

LEIA-SE:

5.2.3 Os(as) candidatos(as) deverão indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa à qual o Pré-Projeto está vinculado, observando a temática de atuação dos(as) docentes e indicando até **3 (três) possíveis orientadores(as), todos(as) obrigatoriamente vinculados(as) à mesma linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a)**.

A indicação dos(as) possíveis orientadores(as) não assegura a vinculação do(a) candidato(a) a nenhum deles, permanecendo a distribuição das orientações condicionada à afinidade temática, à aderência à linha de pesquisa e à disponibilidade de vagas dos(as) docentes, conforme estabelecido no item 6.1 do Edital.

6. DA CORREÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No item **2 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**, após a alínea “C”,:

INCLUA-SE:

2.1 Durante o período estabelecido para as inscrições, caso o(a) candidato(a) identifique a necessidade de corrigir, substituir ou complementar documentação apresentada, poderá realizar **nova inscrição no processo seletivo**.

2.1.1 Para fins de homologação e análise da candidatura, será considerada **exclusivamente a inscrição mais recente realizada dentro do prazo previsto no cronograma**, ficando desconsideradas as inscrições anteriores efetuadas pelo(a) mesmo(a) candidato(a) para o PPGEDU.
2.1.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, na nova inscrição, o correto preenchimento das informações e o envio integral de todos os documentos exigidos no Edital Geral e no Edital Específico, uma vez que a documentação da inscrição anterior não será considerada para complementar a inscrição mais recente.

7. DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

Para fins de organização e condução do Processo Seletivo para admissão de discentes no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU), semestre letivo 2027.1:

INCLUA-SE:

A **Comissão de Seleção e Admissão** será presidida pela professora **Paula Rejane Lisboa da Rocha**, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos da Comissão durante o processo seletivo.

Os demais membros da Comissão permanecem conforme estabelecido no Edital Específico.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As alterações estabelecidas nesta Errata passam a integrar o **Edital Específico do Processo Seletivo para Admissão de Discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU, semestre letivo 2027.1**, para todos os seus efeitos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata.

Garanhuns (PE), 15 de outubro de 2026.

Paula Rejane Lisboa da Rocha

Presidente da Comissão de Seleção e Admissão
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE